



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº179/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº178/2023- GAB/SEMAD/PMS de 3 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº178/2023-GAB/SEMAD/PMS, que designa a servidora **MARIA LIVIA MAGNO DE ALMEIDA**, a compor cumulativamente suas funções, conforme o texto abaixo:

Onde se lê: “Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório”;

Leia-se: “Comissão de Análise de Carreira Funcional dos Servidores da Administração Geral e Saúde do Poder Executivo do Município de Santana”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 17 DE ABRIL DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS